



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

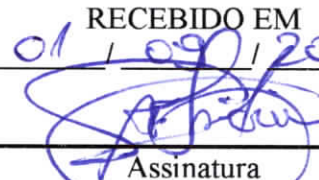
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA.

OFÍCIO N° 25/2021

Princesa Isabel, 01 de Setembro de 2021.

Ao:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e agricultura, representada pelo engenheiro Daniel dos Santos Cosmo, encaminham ao setor de licitação a planilha orçamentaria e projeto anexos em formatos físicos. Seguem:

DESCRIÇÃO DA PLANILHA	
Obra:	Local da Obra:
Construção de pavimento em paralelepípedo	Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobreira
DADOS DA PLANILHA:	
Valor da Planilha: R\$ 32.966,44	
Daniel dos Santos Cosmo Engenheiro Civil CREA-PB 11133402019  Assinatura	Assinatura
Observações:	PROTOCOLO RECEBIDO EM 01 / 09 / 2021  Assinatura



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210394091

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL DOS SANTOS COSMO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618760548**

Registro: **11133402019PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

RUA DR ARROJADO LISBOA

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Nº: **SN**

CEP: **58755000**

Contrato: **1542021**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ALEXANDRE ANTONIO MEDEIROS DUARTE SOBREIRA

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Data de início: **20/08/2021**

Previsão de término: **20/10/2021**

Bairro: **MAIA**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

Quantidade

Unidade

364,00

m²

364,00

m²

364,00

m²

364,00

m²

364,00

m²

364,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e orçamento da construção de pavimento em paralelepípedo localizada na rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobreira, município de Princesa Isabel-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL DOS SANTOS COSMO - CPF: 086.515.064-81

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **30/08/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3385073**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atrac.com.br/publica/>, com a chave: 6ydBc
Impresso em: 01/09/2021 às 10:07:08 por: ip: 45.168.158.209

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA

LOCAL DA OBRA: RUA ALEXANDRE ANTÔNIO MEDEIROS DUARTE SOBREIRA

DATA BASE: JULHO DE 2021 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / JUNHO/2021 (ORSE).

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =86,95% (HORA)

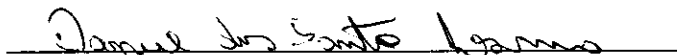
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 22,30%

VALOR TOTAL = R\$ 32.966,44

ITEM	CODIGO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PR. UNIT (R\$) SEM BDI	PR. UNIT (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PRÉDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	364,00	1,58	1,93	R\$ 702,52
2.1	01610/ORSE	ORSE	MEIO FIO GRANÍTICO	M	104,00	19,68	24,07	R\$ 2.503,28
2.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M2	364,00	66,85	81,76	R\$ 29.760,64
VALOR TOTAL								R\$ 32.966,44
IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 32.890,15 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS, E QUINZE CENTAVOS)								

Daniel dos Santos G
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402015


ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA
LOCAL DA OBRA: RUA ALEXANDRE ANTÔNIO MEDEIROS DUARTE SOBREIRA

AREA = 52,00 x 7,00

TOTAL = 364,00 M²

ÁREA = 52,00 + 38,00 + 7,00 + 7,00

TOTAL = 104,00 M

ÁREA = 52,00 x 7,00 = 364,00 M²

Daniel dos Santos Costa
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133/402019

Daniel dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133/0201

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios	Rodovias e Ferrovias - Infra	Abastecimento de Água, Coleta de	Fornecimento de materiais e	Construção e Manutenção de	Portuárias, Marítimas e
----------------	-------------------------	------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------------------------	-------------------------

B.D.I = 22,30%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DP) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios			
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.			
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos			
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Fornecimento de Materiais e Equipamentos			

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DP E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB/11133402019



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA

LOCAL DA OBRA: RUA ALEXANDRE ANTÔNIO MEDEIROS DUARTE SOBREIRA

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1		702,52	2,13%	702,52		100%			
2		32.263,92	97,87%	16.131,96		50%	16.131,96		50%
VALORES REAIS		32.966,44	100,00%						
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 16.834,48			R\$ 16.131,96		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 16.834,48			R\$ 32.966,44		

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB/11133402019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

005080

DATA DE EMISSÃO

27/07/2021

VALIDADE

60 DIAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

05.005/2020

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ

29.578.882/0001-59

Nome/Razão Social

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Endereço:

SEVERINO ALMEIDA

Numero:

309

Complemento:

Bairro:

SAO FRANCISCO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 27 de julho de 2021

FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.578.882/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 123 CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SEVERINO ALMEIDA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.755-008	BARRIO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	----------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA123.2020@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9869-8783
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 15:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A duração da Empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA - No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim formalizado o instrumento de Alteração da Empresa Individual, a titular responsável assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.

EMILIA ERICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
Princesa Isabel - PB, 23 de Janeiro de 2020.

Princesa Isabel - PB, 23 de Janeiro de 2020.

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redasim.pb.gov.br

4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital passará a ser de RS: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

A administração da Empresa Individual será exercida pela titular REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da titular é limitada ao Capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que usava o nome empresarial REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, passará a usar o nome empresarial "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS".

CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Empresa Individual, REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade N°. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF nº. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Por este instrumento fica consolidada uma empresa individual que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS" e adotará como nome de Fantasia: 123 CONSTRUTORA, terá sede na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem como objeto social:

4220-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio de artigos esportivos

Passará a ter os seguintes Objetos:

- 4220-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital que era de RS: 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Passará a ser de RS: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
 PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000458252. NIRE: 25801493022.
 REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 João Pessoa, 31/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº. 1 E CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA INDIVIDUAL
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462**

Pelo presente instrumento de alteração contratual REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade Nº. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF nº. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

Titular da empresa individual M.E.I. que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462", com sede na Rua Severino, S/N, Térreo, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, com registro de empresa arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 31/01/2018 sob o NIRE nº. 2580149302-2, Inscrita sob o número de CNPJ 29.578.882/0001-59, resolve neste ato, promover Alteração, e Consolidação estipulando-se as alterações da Empresa Individual mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO

A empresa que tinha sede na Rua Severino Almeida, S/N. São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, passará a ser sediada na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel -PB, CEP: 58.755-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A empresa que tinha os seguintes objetos social:

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redasim.pb.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.931.819 -2 VIA DATA DE EMISSÃO 29/10/2015

NOME REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

RELACIONAMENTO MARCELO GOMES
RAIMUNDA DE MEDEIROS GOMES

NATURALIDADE

PRINCESA ISABEL-78

DATA DE NASCIMENTO
18/04/1984

DO OUTRO

CNPJ N. 4439 718.192 LTV 118
CANTORIO PRINCESA ISABEL-78

OP

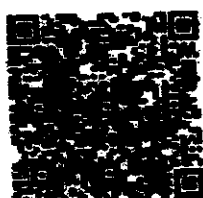
116.237.394-62

CPF

Assinatura
Assinatura do titular do documento
Assinatura do responsável pelo documento

CÓDIGO DE CONTROLE

365B.6F18.861A.A03B

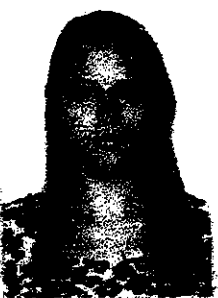


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:04:02 do dia 13/06/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

EXERCÍCIO DE VOTO

Rejane Medeiros Gomes Santos



660-4
20-A

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
116.237.394-62

Nome
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nascimento
18/04/1984

Data da Última Atualização 10/01/2020
Cadastral:

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINF_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

Av. João da Mata, s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

[ver no mapa](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825882,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af881e62b079571) (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825882,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af881e62b079571>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

SER PB

(<http://www.receita-pb.gov.br/>)



SERP
PB

SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 09/04/2021 10:56:27

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	29.578.882/0001-59	Inscrição Estadual:	16.309.635-0
Razão Social:	REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS		
Logradouro:	R SEVERINO ALMEIDA		
Número:	309	Complemento:	
Bairro:	SAO FRANCISCO		
Município:	PRINCESA ISABEL	UF:	PB
CEP:	58755-000	Telefone:	(83)998699783
Atividade Econômica:	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (ICMS)		
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nome Fantasia: 123 CONSTRUTORA

Certidão emitida às 13:31 de 26/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: d6eH.C8AJ. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 2342.0BA0.FFCC.F034

Emitida no dia 12/06/2021 às 07:38:11

Nome Empresarial:

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Endereço:

SEVERINO ALMEIDA

Bairro:

SAO FRANCISCO

Inscr. Estadual:

16.309.635-0

Número:

309

Complemento:

CEP:

58755-000

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.578.882/0001-59

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.578.882/0001-59
Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
Endereço: R SEVERINO ALMEIDA 309 / SAO FRANCISCO / PRINCESA ISABEL / PB /
58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402342346091615

Informação obtida em 02/06/2021 15:23:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
CPF: 116.237.394-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:37 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **AD17.3ACB.2AB1.562C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Certidão nº: 12101069/2021

Expedição: 09/04/2021, às 08:08:16

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.578.882/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.